



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 4 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação - Portaria Nº 002 de 04 de Janeiro de 2021** - Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, a Sr^a **ELIDA PITON MOREIRA VITENA, CPF: 026.572.165/28**, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011, Decreto nº 089, de 25 de outubro de 2011 e remuneração prevista pela Lei Municipal nº 521, 12 de novembro de 2020.

Art. 2º. Fica autorizado a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, bem como do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOM MACEDO COSTA – FME, em conjunto com o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação, Sr^a **ELIDA PITON MOREIRA VITENA, CPF: 026.572.165/28**,

Art. 3º. A autorização de que trata o Art. 2º desta Portaria refere-se toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, CNPJ 13.827.019/0001-58, e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOM MACEDO COSTA – FME, CNPJ nº 30.757.271/0001-57, sediadas nas agências e bancos abaixo indicados:

BANCO	AGÊNCIA	NOME
DO BRASIL	0563-0	SANTO ANTONIO DE JESUS
CAIXA	4661	SANTO ANTONIO DE JESUS
CAIXA	0950	SANTO ANTONIO DE JESUS

Art. 4º - Fica autorizada, a Secretária Municipal de Educação, Sr^a **ELIDA PITON MOREIRA VITENA, CPF: 026.572.165/28** a efetuar a movimentação dos recursos financeiros da conta nº 57.748-0 (FUNDEB) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOM MACEDO COSTA – FME, CNPJ nº 30.757.271/0001-57, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Sr^a **JAMILLE PEREIRA SANTOS, CPF: 038.686.595-79**.

Art. 4º. A autorização de que tratam os Arts. 2º e 4º desta Portaria refere-se à outorga dos seguintes poderes:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG; – consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuara transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 04 de janeiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal